



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 11/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no item “5” do Edital de Convocação nº 07/2021, publicado no DJE/AL nº 230, em 07/12/2021, bem como na Resolução TSE nº 23.563/2018;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do SEI nº 0008530-54.2021.6.02.8000;

RESOLVE tornar público o resultado do Concurso de Remoção previsto no Edital de Convocação nº 07/2021:

Art. 1º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 33ª ZE - Maceió, fica classificada a Servidora **MANUELA DE OLIVEIRA PIMENTEL**, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 2º Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, fica classificada a Servidora **MARÍLIA MOURA DE ANDRADE BEZERRA**, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 3º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 22ª ZE - Arapiraca/AL, fica classificada a Servidora **NIEDJANE BARBOSA DA SILVA**, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 4º Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, fica classificado o Servidor **DIOGO MELO NERIS**, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 5º Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, fica classificado o Servidor **JOSÉ CARLOS ROCHA RAMALHO DE AZEVEDO**, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 6º Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, fica classificado o Servidor **EDNEY VIEIRA DE ALMEIDA**, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 7º Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, fica classificada a Servidora **DANIELA ARROXELAS DE ALBUQUERQUE**, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 8º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 8ª ZE - Pilar/AL, decorrente da remoção de Manuela de Oliveira Pimentel, fica classificada a Servidora **ROBERTA FIGUEIRÊDO ATAÍDE**, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 9º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 6ª ZE - Atalaia/AL, decorrente da remoção de Roberta Figueirêdo Ataíde, fica classificada a Servidora **DANIELA SANTOS DE MORAES**, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 10 Para a vaga de Técnico Judiciário, da 14ª ZE - Porto Calvo/AL, decorrente da remoção de Marília Moura de Andrade Bezerra, fica classificada a Servidora **LUCIANA BITTENCOURT DE ALMEIDA SILVA**, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 11 Para a vaga de Técnico Judiciário, da 53ª ZE - Joaquim Gomes/AL, fica classificado o Servidor **RODRIGO PEREIRA DE MESSIAS SILVA**, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 12 Para a vaga de Técnico Judiciário, da 53ª ZE - Joaquim Gomes/AL, decorrente da remoção de Edney Vieira de Almeida, fica classificado o Servidor **CÉSAR EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS**, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 13 Para a vaga de Técnico Judiciário, da 49ª ZE - São Sebastião/AL, fica classificado o Servidor **DAVI COSTA TENÓRIO FIREMAN**, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 14 Para a vaga de Analista Judiciário, da Sede deste TRE/AL, fica classificada a Servidora **MÔNICA FREITAS NUNES DE CASTRO SANTOS**, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 15 Para a vaga de Analista Judiciário, da Sede deste TRE/AL, fica classificado o Servidor **LUÍS ANDRÉ DE VASCONCELOS SILVA**, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 16 A classificação dos candidatos será homologada por Ato Resolutivo deste Tribunal, após transcorridos os prazos recursais.

Maceió, 13 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA**, Diretor-Geral, em 13/12/2021, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0988019** e o código CRC **64B28584**.